

PORTARIA Nº 1.856/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.616/2025, referente a concessão de licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo mencionado, passando a constar conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
LUCIENE SILVA DE SOUZA (038173 e 706166)	PROFESSOR PEB A	SEME	05 DIAS	12/05/2025	39414/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

